

MUNICÍPIO DE JUPIA - SC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>327.800,00</b>	<b>327.800,00</b>	<b>41.716,93</b>	<b>78.182,10</b>	<b>23,85</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	83.100,00	83.100,00	1.577,00	4.512,94	5,43
1.1.1- IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	1.342,91	1,92
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	120,84	10,99
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.087,49	2.191,50	21,92
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	489,51	857,69	42,88
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.836,76	8.865,39	29,55
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	4.836,76	8.865,39	29,55
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.700,00	70.700,00	8.795,15	22.716,81	32,13
1.3.1- ISS	70.000,00	70.000,00	8.794,19	22.712,48	32,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	700,00	700,00	0,96	4,33	0,62
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	144.000,00	144.000,00	26.508,02	42.086,96	29,23
1.4.1- IRRF	144.000,00	144.000,00	26.508,02	42.086,96	29,23
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>8.720.000,00</b>	<b>8.720.000,00</b>	<b>1.277.821,58</b>	<b>2.986.264,57</b>	<b>34,25</b>
2.1- Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	806.839,39	2.036.863,65	33,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.000.000,00	6.000.000,00	806.839,39	2.036.863,65	33,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	441.827,29	893.899,71	35,76
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	978,68	2.936,04	14,68
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	6.402,71	13.241,80	29,43
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	21,40	46,76	0,94
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	21.752,11	39.276,61	26,18
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>9.047.800,00</b>	<b>9.047.800,00</b>	<b>1.319.538,51</b>	<b>3.064.446,67</b>	<b>33,87</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	0,00	116,02	155,01	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	116,02	155,01	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	91.000,00	91.000,00	14.187,32	104.507,98	114,84
6.1- Transferências de Convênios	91.000,00	91.000,00	14.187,32	104.507,98	114,84
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	144.100,00	144.100,00	140.736,86	161.017,86	111,74
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>235.100,00</b>	<b>235.100,00</b>	<b>155.040,20</b>	<b>265.680,85</b>	<b>113,01</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.744.000,00</b>	<b>1.744.000,00</b>	<b>255.563,97</b>	<b>597.259,99</b>	<b>34,25</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	161.367,83	407.372,61	33,95
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	88.365,28	178.779,57	35,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	195,73	595,01	14,88
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	9.000,00	9.000,00	1.280,55	2.648,37	29,43
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	4,28	9,34	0,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	4.350,30	7.855,09	26,18
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>702.000,00</b>	<b>702.000,00</b>	<b>116.387,13</b>	<b>243.185,59</b>	<b>34,64</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	700.000,00	700.000,00	115.710,54	242.056,55	34,58
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	676,59	1.129,04	56,45
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>-1.044.000,00</b>	<b>-1.044.000,00</b>	<b>-139.853,43</b>	<b>-355.203,44</b>	<b>34,02</b>
<b>DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	492.000,00	492.000,00	105.488,82	182.654,08	37,12
13.1- Com Educação Infantil	40.000,00	40.000,00	21.203,48	38.374,50	95,94
13.2- Com Ensino Fundamental	452.000,00	452.000,00	84.285,34	144.279,58	31,92
14- OUTRAS DESPESAS	210.000,00	210.000,00	22.909,35	22.909,35	10,91
14.1- Com Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	3.264,16	3.264,16	16,32
14.2- Com Ensino Fundamental	190.000,00	190.000,00	19.645,19	19.645,19	10,34
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	702.000,00	702.000,00	128.398,17	205.563,43	29,28
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>					<b>VALOR</b>
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
16.1 - FUNDEB 60%					—
16.2 - FUNDEB 40%					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					205.563,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %					75,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %					9,42
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					15,47
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>					<b>VALOR</b>
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 *					0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	2.261.950,00	2.261.950,00	329.884,63	766.111,67	33,87
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	60.000,00	24.467,64	41.638,66	69,40
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	642.000,00	642.000,00	103.930,53	163.924,77	25,53
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	642.000,00	642.000,00	103.930,53	163.924,77	25,53
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	702.000,00	702.000,00	128.398,17	205.563,43	29,28
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-355.203,44
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					1.129,04
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-354.074,40
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					559.637,83
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %					18,26
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00	7.731,64	13.299,90	16,62
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	704.867,00	968.755,64	147.617,14	232.298,03	23,98
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	784.867,00	1.048.755,64	155.348,78	245.597,93	23,42
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1.486.867,00	1.750.755,64	283.746,95	451.161,36	25,77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		242.056,55	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		205.563,43	0,00
49.1 Orçamento do Exercício		205.563,43	0,00
49.2 Restos a Pagar		0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.129,04	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		37.622,16	0,00

JUPIA, 12/05/2014

ALCIR LUZA	SEZARLEI FERREIRA BUENO	CLEUSIMAR CEZAR FANTE
PREFEITO MUNICIPAL	TECNICO CONTABIL CRC 20.514	CONTROLADOR INTERNO

FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.